



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 171/2015.-

Indico à Mesa, observadas as formalidades legais, para que seja oficiado ao Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal, solicitando de Sua Excelência entendimentos junto à Secretaria Municipal Competente, no sentido de **viabilizar, EM CARÁTER DE URGÊNCIA, a pintura da sinalização de trânsito, bem como a implantação de redutor de velocidade na rua Gáspere, altura do número 1333, bairro Cruzeiro do Sul.**

JUSTIFICATIVA

Atendendo à reivindicações dos munícipes, indico que seja efetuado, em caráter de urgência, a pintura da sinalização de trânsito, bem como a implantação de redutor de velocidade na rua Gáspere, altura do número 1333, bairro Cruzeiro do Sul.

No trecho mencionado existe o Varejão Spasso Sabores Hort Frut, o local é de perigo, onde já ocorreram muitos acidentes devido à entrada e saída de veículos no estabelecimento e alta velocidade dos motoristas que trafegam pelo trecho.

É de extrema importância a implantação da pintura de sinalização de trânsito e redutor de velocidade do referido local para que não haja mais acidentes, assegurando, assim, a passagem de todos em segurança.

Espero que esta propositura seja bem acolhida pela Administração Municipal, como é praxe acontecer, e a resposta plausível possa ser repassada aos interessados que nós representamos.

Gabinete do Vereador Zidane, 10 de agosto de 2015

a.) **VEREADOR WILLIAM DE SOUZA SILVA – ZIDANE**

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade em Sessão Ordinária apresentado em Sessão Ordinária de 11 de agosto corrente.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 12 de agosto de 2015

VEREADOR ADILSON JOSÉ ABRUCEZ

Presidente